



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/08/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 20 de agosto de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

“05.04 - URBANIZAÇÃO - PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) DA VILA DE PENALVA DO CASTELO - DISCUSSÃO:-----

Relativamente à Praça Magalhães Coutinho, entendeu-se que o projeto deveria sair de um concurso de ideias a abrir a Gabinetes de Arquitetura, Arquitetos e Faculdades de Arquitetura. -----

O Vereador senhor Gabriel de Albuquerque Costa sugeriu que a cota do conjunto de edifícios a edificar na Praça em frente dos Antigos Paços do Concelho fosse rebaixada, de forma a permitir manter uma boa visibilidade sobre o Vale do Dão e o Monte de Real.”----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 22 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,